



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Curso de Licenciatura

2024/2025

Unidade curricular

**História do Direito Português – Turma C**

Informação Complementar:

Duração: Semestral  Anual

Horas de Trabalho: 168

Créditos ECTS: 6

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Míriam Afonso Brigas – Aulas Teóricas e 2 turmas práticas (6 horas)

Objetivos de aprendizagem

1. Permitir que os alunos conheçam a importância das fontes de direito aplicáveis nas várias fases da história do direito português, concomitantemente com a identificação das principais instituições jurídicas de direito, designadamente, ao nível do direito privado, de natureza familiar e penal. Ao nível do direito público, serão analisadas algumas instituições relevantes, nomeadamente, as relativas à formação do poder político na história do direito português.
2. Fornecer os quadros mentais associados à historiografia atual, orientando os alunos nas questões metodológicas essenciais.
3. Analisar as fontes primárias que fornecem os quadros mentais da Idade Média, Moderna e Contemporânea. O conhecimento destas fontes é sempre efetuado com relação com os textos disponíveis alusivos às matérias lecionadas.
4. Dotar os alunos de instrumentos analíticos para a compreensão crítica do Direito contemporâneo, cruzando com a própria evolução do direito na atualidade.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Conteúdos programáticos

**INTRODUÇÃO:** Objecto. Método. Periodização. Jurishistoriografia portuguesa.

## **PARTE I - O ORDENAMENTO ANTIGO (1143-1820)**

### **TÍTULO I - O PLURALISMO MEDIEVAL**

Pluralismo jurídico - A convivência natural das fontes jurídicas.

#### **Capítulo I - Criação Jurídica do Estado (1143-1211)**

**1. Enquadramento histórico-político.** *O quadro político português, peninsular e europeu. Separação política e herança normativa.* **2. Fundamento do direito.** *Espontaneidade do direito. Afloramentos intencionais. Quadros supra-positivos. A justiça e o direito natural.* **3. Conhecimento do direito.** *Tradição e importância do *liber*. Escolas locais. A cultura jurídica. O conhecimento do *ius commune*. O ensino.* **4. Fontes do direito.** *Direito canónico: tradição, costume, canones conciliares; decretos e decretais; o *Decretum*. Direito prudencial; afloramentos do *Corpus*. Direito legislado: Código Visigótico; leis curiais. Direito costumeiro. Direito judicial. Direito local: cartas de povoação e forais.*

#### **Capítulo II - Autonomização jurídica do estado (1211-1446)**

**1. Enquadramento histórico-político.** *O quadro político português, peninsular e europeu. Recepção do *ius commune* e formação do direito próprio.* **2. Fundamento do direito.** *A espontaneidade do direito. Afirmação da vontade régia na criação do direito. Quadros supra-positivos.* **3. Conhecimento do direito.** *Escolas locais. Portugueses em centros universitários estrangeiros. A fundação da Universidade. A cultura jurídica em Portugal.* **4. Fontes do direito.** *Direito canónico: continuidade; concórdias e concordatas; a primeira escolástica; *beneplácito régio*. Direito prudencial; a *ars inveniendi* (remissão); a recepção em Portugal. Direito legislado; a afirmação legislativa. Direito costumeiro. Direito judicial. Direito local; forais e estatutos municipais.*

### **TÍTULO II - O PLURALISMO MODERNO**

Pluralismo mitigado - A afirmação da lei face às demais fontes.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## **Capítulo I - Consolidação jurídica do estado (1446-1820)**

**1. Enquadramento histórico-político.** *O quadro político português, peninsular e europeu. As clivagens religiosas. Ordenação do direito e organização do Estado. Centralismo, absolutismo e despotismo iluminado.* **2. Fundamento do direito.** *O percurso da lei e da razão. Razão escrita. A espontaneidade residual. Quadros supra-positivos e jusracionalismo.* **3. Conhecimento do direito.** *O humanismo jurídico A segunda escolástica. O ensino do direito. As reformas universitárias de 1537 e de 1772. A cultura jurídica em Portugal. Uso moderno. Jusracionalismo. Humanitarismo.* **4. Fontes do direito.** *Direito canónico; beneplácito régio; cânones conciliares. Direito prudencial; humanismo jurídico; comum opinião dos doutores; retorno ao comentarismo. Direito legislado; as Ordenações; o direito subsidiário; a lei da Boa Razão; o Novo Código. Direito costumeiro. Direito judicial; estilo da corte; assentos. Direito local; reforma dos forais.*

## **Capítulo II - Conteúdo do direito. Institutos jurídicos jurídico-familiares**

1. A relevância das matérias familiares na história do direito português. A importância das Ordenações do Reino e a legislação extravagante.
2. O casamento como instituição jurídica. A constituição da filiação.
3. O exercício do poder paternal.
4. A separação e o divórcio.

## **PARTE II - O ORDENAMENTO CONTEMPORÂNEO (1820 - actualidade)**

### **TÍTULO I - O MONISMO CONTEMPORÂNEO**

Monismo jurídico - A exclusividade da lei face às demais fontes.

## **Capítulo I - Sistematização jurídica do Estado (1820-1888)**

**1. Enquadramento histórico-político.** *A revolução e a reformulação liberal do Estado.* **2. Fundamento do direito.** *Da razão escrita à codificação legal. Lei material e lei formal. Domínio da lei. A primeira geração das codificações.* **3. Conhecimento do direito.** *O ensino do direito. As reformas universitárias oitocentistas. A cultura jurídica em Portugal.* **4. Fontes do direito.** *Direito canónico.*



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

*Direito legislado. A primeira geração das codificações. Direito local; extinção dos forais. Costume e direito judicial. Direito prudencial.*

## **Capítulo II - Socialização jurídica do Estado (1888 -1982)**

**1. Enquadramento histórico-político.** *A crise do regime monárquico. O republicanismo e a segunda reformulação do Estado. Vicissitudes de regime. O caminho da Europa.* **2. Fundamento do direito.** *Domínio da lei e positivismo legal. O direito social. Continuidade codificadora.* **3. Conhecimento do direito.** *O ensino do direito. As reformas universitárias no século XX. A cultura jurídica em Portugal.* **4. Fontes do direito.** *Direito canónico. Direito legislado. As ulteriores gerações de códigos. Costume e direito judicial. Direito prudencial.*

## **Capítulo III - Conteúdo do direito. Institutos jurídicos jurídico-familiares**

1. A relevância das matérias familiares na história do direito português. A importância das codificações e da legislação extravagante. A legislação de 1910, em particular.
2. O casamento como instituição jurídica. A constituição da filiação.
3. O exercício do poder paternal.
4. A separação e o divórcio.

## **TÍTULO II - O REGRESSO AO PLURALISMO**

Pluralismo actual - Tensão entre lei nacional e lei comunitária.

## **Capítulo I - Integração Jurídica do Estado (1982 - actualidade)**

**1. Enquadramento histórico-político.** *Influxo comunitário e identidade europeia. Partilha de soberania. O fim da guerra fria e o renascer das nacionalidades. A crise económica de 2009. Sequelas na Europa.* **2. O Direito comunitário.** *Tratados e directivas. O Tribunal de Justiça. Direito europeu e direito nacional. Um novo pluralismo? Tensão. A provável vitória do segundo e o regresso ao monismo nacionalista.*

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

A leccionação da cadeira de História do Direito Português centra-se na análise, quer das fontes de direito, quer das principais instituições jurídicas de direito público e de direito privado, como atrás



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

referido. Visa-se, por este meio, auxiliar os alunos a compreender a importância de articular o direito nacional como um fenómeno cultural com a tradição romano-canónica, e com o direito comum na formação do direito português. A dedicação dada às matérias da metodologia e da historiografia visam criar nos alunos, o interesse pela tradição histórico jurídica do direito e a capacidade de aplicarem estes conhecimentos no estudo atual do direito.

### Metodologias de ensino

O ensino incide na apresentação e discussão de textos normativos previamente indicados aos alunos, considerando a sua relevância para a formação do direito português. Nas aulas teóricas será efetuada a exposição da matéria pelo regente, sendo esta auxiliada pelo recurso a meios informáticos que apoiem as matérias abordadas.

Nas aulas práticas, será observado o estabelecido no Regulamento de Avaliação da FDL, sendo realizados trabalhos escritos em grupo ou individuais, nomeadamente comentários de textos leccionados nas aulas teóricas e/ou práticas, bem como exposições orais individuais e/ou colectivas. A avaliação incluirá, ainda, debates participativos por parte dos alunos, permitindo, assim, a análise prática dos princípios leccionados. A vertente prática será sempre privilegiada no ensino da disciplina.

### Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Os conteúdos programáticos permitem que os alunos percepcionem as principais correntes do pensamento jurídico, considerando os contextos jurídico-políticos vigentes nas várias épocas, permitindo uma compreensão do conceito de direito, da posição das diferentes fontes do direito e da função dos juristas. A perspectiva crítica é um elemento muito importante na abordagem que efectuaremos ao longo do curso, elemento indispensável à actividade do jurista.

### Bibliografia principal

AA. VV. – *Anuário de História do Direito I*, 1, 2020



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- ALBUQUERQUE, RUY DE / ALBUQUERQUE, MARTIM DE – *História do Direito português*, I, 12.<sup>a</sup> ed., Lisboa, Pedro Ferreira, 2005
- BRIGAS, MÍRIAM AFONSO
- *O direito da família na História do Direito Português (dos antecedentes ao século XVIII)*, volume I, AAFDL, 2018.
  - *O direito da família na História do Direito Português (do século XVIII aos antecedentes do primeiro código civil português)*, volume II, AAFDL, 2019.
- COSTA, MÁRIO JÚLIO DE ALMEIDA – *História do Direito português*, 5.<sup>a</sup> ed. revista e actualizada com a colaboração de RUI MANUEL DE FIGUEIREDO MARCOS, Coimbra, Almedina, 2012
- CUNHA, PAULO FERREIRA DA / SILVA, JOANA AGUIAR E / SOARES, ANTÓNIO LEMOS – *História do Direito*, 2.<sup>o</sup> edição, Coimbra, Almedina, 2019
- CURTO, DIOGO RAMADA – *Para que serve a história?* Lisboa, Tinta da China, MMXIII
- CRUZ, GUILHERME BRAGA DA – *O direito subsidiário na história do Direito português*, Separata de *Revista Portuguesa de História* 14, Coimbra, 1975
- FOUTO, ANA CALDEIRA / NUNES, FILIPE AREDE / ROCHA, FRANCISCO RODRIGUES / SANTOS, JORGE SILVA / SEIXAS, MARGARIDA / BRIGAS, MÍRIAM – *Textos de História do Direito*, 2.<sup>a</sup> ed., revista e aumentada, Lisboa, AAFDL, 2020
- GILISSEN, JOHN – *Introdução histórica ao direito*, 6.<sup>a</sup> edição, tradução, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2011
- GROSSI, PAOLO, *Introduzione al novecento giuridico*, Bari: Editori Laterza, 2012
- HESPANHA, ANTÓNIO MANUEL
- *Cultura jurídica europeia. Síntese de um milénio*, Coimbra, Almedina, 2012
  - *As vésperas do Leviathan, Instituições e poder político Portugal – século XVII*, Almedina, Coimbra, 1994
- HOMEM, ANTÓNIO PEDRO BARBAS
- *A lei da liberdade*, I, Cascais, Principia, 2001
  - *O movimento de codificação do Direito em Portugal no século XIX*, Lisboa, AAFDL, 2007
- MARQUES, MÁRIO REIS
- *O liberalismo e a codificação do direito civil em Portugal. Subsídios para o estudo da implantação em Portugal do direito moderno*, Coimbra, suplemento ao *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, 1987



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- *História do Direito português medieval e moderno*, 2.<sup>a</sup> ed., Coimbra, Almedina, 2009

NOGUEIRA, JOSÉ A. DUARTE

- *Lei e Poder Régio I - As Leis da Cúria de D. Afonso II*, Lisboa, AAFDL, 2006

- *Estudos de História do Direito*, Lisboa, AAFDL, 2020

SEIXAS, MARGARIDA – *História do Direito Português, aulas ao curso de 2021-2022, I Parte*, Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, 2022.

SILVA, NUNO ESPINOSA GOMES DA – *História do Direito português. Fontes de Direito*, 7.<sup>a</sup> ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2019

WIEACKER, FRANZ – *História do Direito Privado Moderno*, 2.<sup>a</sup> ed., tradução, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1980